

RESOLUÇÃO Nº 054/2014
(Publicada no Diário Oficial de 23/05/2014)

Retifica as Resoluções nºs 130/2009 e 165/2013, que habilitaram a empresa DELFI CACAU LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130009601,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Resoluções nºs 130, de 16 de dezembro de 2009, e 165, de 17 de dezembro de 2013, que habilitaram a empresa DELFI CACAU LTDA., CNPJ nº 05.750.853/0001-64 e IE nº 059.910.484NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, a partir de 1º de maio de 2014, a razão social do beneficiário para BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº 33.163.908/0091-21e IE nº 116.495.950NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2014.

62ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente